



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 152 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 04/07/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PRAIA GRANDE

Endereço: Rua José Borges Neto, 160, Vila Mirim.

Edital SCR-06/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 06/06/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL REGIMENTAL:

MARIA INÊS MOURA S. ALVES DA CUNHA

Integrante da Equipe da Corregedoria:

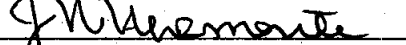
Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

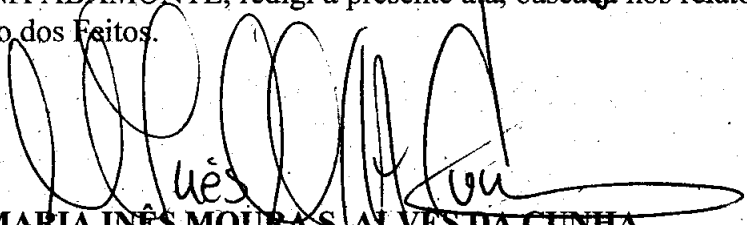
COMPOSIÇÃO:

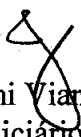
Vide item 1 do Anexo desta Ata.

INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2013, eu, 
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados
pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.


MARIA INÊS MOURA S. ALVES DA CUNHA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional Regimental


Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Praia Grande, em 04/07/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/07/2013

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUÍZA RESPONSÁVEL: LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI

Desde: 08/06/2011

Diretor: ANDRÉ CAMPOS LOUREIRO

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito e Licenciatura em Educação Física

Diretor Substituto: ALEXANDRE CARDOSO TRINIDAD

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Estudos Sociais

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Angélica Borges Fonseca	Técnico	FC-02	04/11/2010	
Débora Dall'ovo Thurmann Georgan	Analista		27/02/2012	
Fátima Pedreira da Cruz Tiburcio	Técnico	FC-02	25/07/2011	
José Luiz Soares de Melo	Analista	FC-02	15/08/2011	
Rosali Dias Freitas	Técnico	FC-02	28/06/2000	
Rosangela Aparecida de Fátima Miletta	Técnico	FC-02	27/01/2010	
Sidney Antunes de Oliveira	Técnico	FC-02	08/07/2004	
Sonia Nunes Martins	Técnico	FC-02	27/06/2011	
Sonia Maria do Valle	Técnico		07/01/2013	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 11				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Praia Grande, em 04/07/2013

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	605	604								1209
	Escrita	1769	1860								3629
	Verbal	01	0								01
	Total	2375	2464								4839
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013*	CP	324	323								647
	Escrita	927	961								1888
	Verbal	02	02								04
	Total	1253	1286								2539

* até 30/06/2013

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	124	3109	7065	6504								13569
2013*	89	1655	3398	3083								6481

* até 30/06/2013

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	3.706
2013*	721
Prazo para a entrega de certidão:	

* até 30/06/2013

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R: Sim




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Praia Grande, em 04/07/2013

7) OBSERVAÇÕES QUE A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--

Lucimara Schmidt Delgado Celli
Nome e assinatura da Juíza Responsável


André Campos Loureiro
Nome e assinatura do(a) Diretor(a)